O Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 017/2023

(Gabinete do Vereador João Gustavo)

Sugere-se ao Departamento Estadual de Trânsito, a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Professora Maria José Varela com a Avenida Cândido Dantas de Araújo.

Senhor Presidente,

Considerando a ausência de um mecanismo que garanta a segurança em prol de um tráfego intenso de veículos na localidade, faz-se necessário a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Professora Maria José Varela com a Avenida Cândido Dantas de Araújo. Haja vista que, a falta de controle no fluxo de veículos nesta região causa transtorno aos moradores e pedestres pelo o perigo de acidentes.

Desse modo, a colaboração de um tráfego adequado tende a elevar a proporção de um deslocamento seguro para os moradores da região, para as pessoas que ali praticam caminhada e para os estudantes que utilizam este trajeto para se locomover para suas escolas.

No âmbito local, a Lei Orgânica Municipal estabelece, em seu Art. 99, que o objetivo do planejamento municipal é o pleno desenvolvimento das funções sociais, as quais “dependem do acesso de todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do Município”.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte (R. Tomás do O, 60 - JK, Currais Novos - RN, 59380-000).

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 08 de fevereiro de 2023.

Assinado de forma digital por JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES:02772528499
Dados: 2023.02.13 13:29:24 -03'00'

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE